



Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de União da Vitória

PORTARIA 04/2023

Dispõe sobre a atendimento ao público na Defensoria Pública de União da Vitória no período de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 14ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência no Município de União da Vitória devido às chuvas e ao aumento do nível do Rio Iguaçu, e as dificuldades de deslocamento vivenciadas pelos estagiários, servidores e usuários do serviço;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no período de 16 a 31 de outubro de 2023, conforme DECISÃO Nº 9666878 - P-GP-CG

RESOLVE

- **Art. 1º.** Os estagiários da Defensoria Pública da Sede de União da Vitória ficam autorizados a exercerem teletrabalho de 17 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
- **Art. 2º.** O atendimento presencial será exercido pelos servidores e Membros da Defensoria Pública em matérias urgentes, notadamente:
- I Medidas que possam causar dano irreparável ou de difícil reparação;
- II Procedimentos relacionados à medida de proteção à criança e adolescente
- III Mandados em cumprimento de sentença ou execução de título extrajudicial relacionados à obrigação de prestar alimentos pelo rito da prisão civil;

Página 1 de 2





Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de União da Vitória

 V – Audiências de custódia e demais providências em âmbito criminal em que o usuário está em situação de privação de liberdade;

VI – Medidas relacionadas aos impactos ocasionados pelas chuvas e enchentes;
Parágrafo único. Demais situações serão objetos de análise pelo(a) Defensor(a) responsável pela área de atendimento.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Envie-se para ciência aos servidores e estagiários(as) através do e-mail da gestão operacional da sede de União da Vitória.

FABIANO AUGUSTO
MALAGHINI:437332
MALAGHINI:43733219813
Dados: 2023.10.17 15.03.43
-03'00'

FABIANO MALAGHINI

Defensor Público Coordenador da Sede de União da Vitória

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 314- Centro União da Vitória-PR | CEP 84.600-901

☐ uniaodavitoria@defensoria.pr.def.br
☐ (42) 3523-3483

Página 2 de 2



Documento: portaria04.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini** em 17/10/2023 15:03.

Assinatura Simples realizada por: Fabiano Augusto Malaghini (XXX.332.198-XX) em 17/10/2023 15:59 Local: DPP/UV.

Inserido ao protocolo **21.188.024-4** por: **Fabiano Augusto Malaghini** em: 17/10/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: c04fab9dd6587b20fab5652a4d36ebb.